

PORTARIA Nº 700/2013

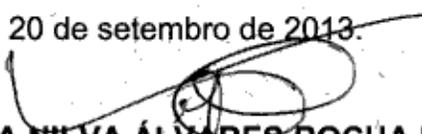
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 19 de setembro de 2013, a Portaria nº 569, de 08 de agosto de 2013 e a Portaria nº 272, de 23 março de 2011, que designaram o Promotor de Justiça **LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO** para responder, cumulativamente, pela 29ª Promotoria de Justiça da Capital e pela 2ª Promotoria de Justiça da Capital, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2013.



VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça